

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 3.085, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Altera composição do Conselho Municipal de Saúde de Marmealeiro.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 525, de 18 de outubro de 1991,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Marmealeiro, indicados por seus pares:

GESTOR	
Órgão	Representante
Departamento Municipal de Saúde	Marilene Terezinha Manfrin Romio
Departamento de Administração e Planejamento	Marcelo Momoli
PRESTADORES DO SUS	
Órgão	Representante
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	Maiara Ribeiro Barbosa
USUÁRIOS DO SUS	
Órgão	Representante
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marmealeiro	Claides Helga Kohwald
ACIMAR	Sonerval Antunes de Oliveira
Rotary Club	Leandro Alexandre
CTG Laçando a Tradição	Rosemari Oliveira Scolari
TRABALHADORES DO SUS	
Órgão	Representante
Farmácia	Cláudia Aparecida Campos

**Art. 2º** A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros, eleitos dentre os titulares:

- I – Presidente: Sonia Maria Moras Gomes;
- II – Vice-presidente: Indianara Cechinel;
- III – 1ª Secretária: Eduardo Pavan Guerreiro;
- IV – 2ª Secretária: Ricardo Lopes da Costa.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.931, de 08 de fevereiro de 2018.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmealeiro